



**Poder Judiciário do Estado de Sergipe  
14ª Vara Cível de Aracaju**

Nº Processo 202111401695 - Número Único: 0044167-97.2021.8.25.0001

Autor: MASSA FALIDA DA IPANEMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, REPRESENTADA POR ROBERTO MOTA BISPO E OUTROS

Réu:

Movimento: Decisão >> Outras Decisões

## **DECISÃO**

Trata-se de Processo Falimentar de **IPANEMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA E OUTRAS**.

Em 22/11/2023, última decisão.

**Os autos vieram-me conclusos**, com peticionamentos/solicitações pendentes de apreciação.

**DECIDO**, seguindo a ordem das juntadas.

**1. DO PEDIDO FORMULADO PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL** (juntada de 30/11/2023).

Intime-se o Detran solicitando o relatório de débitos e a confirmação da apreensão dos veículos Fiat Strada Fire Flex 2010, placa IAP-4975/SE; Fiat Strada Fire Flex 2010, placa IAN-2692/SE; e Fiat Strada Fire Flex 2011, placa NVG-7596/SE. Prazo de 15 dias.

Intime-se o Leiloeiro Valério César de Azevedo Déda para manifestação, bem como para juntar o laudo de avaliação dos 5 esofados de 3 lugares. Prazo de 15 dias.

**2. DOS PEDIDOS DE HABILITAÇÃO/IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO** (juntadas de 05/12/2023-08:40:50, 01/02/2024, 26/02/2024-08:03:02, 26/02/2024-08:03:03, 01/03/2024, 18/03/2024, 24/04/2024 e 29/05/2024).

O edital previsto no art. 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005, com a relação de credores apresentada pelo Administrador Judicial, foi publicado em 31/01/2024.

Os credores poderão pedir a retificação através de **impugnação de crédito**, ou apresentar **habilitação de crédito**, em **autos apartados** e vinculados a este processo, com atualização do valor até a data da decretação da falência, ocorrida em 14/03/2022, conforme arts. 9º e 10º da Lei nº 11.101/2005.



Portanto, indefiro o processamento dos pedidos de habilitação/impugnação de crédito, formulados neste feito.

### **3. DA SOLICITAÇÃO DA 3ª VARA CÍVEL DESÃO MIGUEL DOS CAMPOS/AL** (juntada de 31/01/2024).

Promova-se a penhora no rosto dos autos, conforme solicitado.

Após, comunique-se.

### **4. DOS PEDIDOS DE VINCULAÇÃO AO FEITO** (juntadas de 23/04/2024 e 12/07/2024).

Proceda-se à vinculação dos petionantes, no SCPV, na condição de interessados, cadastrando-se os respectivos advogados para acompanhamento do feito.

### **5. DA SOLICITAÇÃO DA 20ª VARA CÍVEL DE ARACAJU** (juntadas de 06/05/2024-14:53:20h e 11/07/2024).

Oficie-se informando o saldo bancário vinculado a este processo e remetendo cópia da relação de credores.

### **6. DA RENÚNCIA DO ADMINISTRADOR JUDICIAL** (juntada de 12/05/2024).

Diante da renúncia apresentada pelo Administrador Judicial **Rodrigo Mota Bispo**, em substituição, nomeio **Jorge Luiz Husek - Sociedade Individual de Advocacia**, CNPJ nº 33.313.698-54, com endereço na Rua São Judas Tadeu, nº 285, Bairro Pereira Lobo, nesta Capital, representada por **Jorge Luiz Husek Emanuelli**, que deverá ser intimado para, em aceitando o munus, comparecer em Juízo e assinar o termo de compromisso.

### **7. DA SOLICITAÇÃO DA 2ª VARA CÍVEL DE SOCORRO** (juntada de 11/06/2024).

Oficie-se solicitando o valor atualizado até a data da decretação da falência, ocorrida em 14/03/2022, nos termos do art. 9º, inciso II, da Lei nº 11.101/2005.

### **8. DA SOLICITAÇÃO DA 2ª VARA CÍVEL DE ARACAJU** (juntada de 05/07/2024).

Oficie-se informando a decretação da falência da empresa Centro Comercial de Móveis Ltda (enviar cópia da decisão).

### **9. DO PEDIDO DE DESVINCULAÇÃO AO FEITO** (juntada de 17/07/2024).

Proceda-se, no SCPV, a desvinculação do petionante.

---



Assinado eletronicamente por VÂNIA FERREIRA DE BARROS, em 08/08/2024 às 13:39:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Esta comunicação judicial não possui anexos eletrônicos. A conferência de autenticidade do documento está disponível no endereço [www.tjse.jus.br/autenticador](http://www.tjse.jus.br/autenticador), mediante preenchimento do número de consulta pública 2024016656469-94. Fl: 3/3

Documento assinado eletronicamente por **VÂNIA FERREIRA DE BARROS, Juiz(a) de 14ª Vara Cível de Aracaju**, em **08/08/2024, às 13:39:59**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



O acesso aos **documentos anexados** bem como à conferência de **autenticidade do documento** estão disponíveis no endereço [www.tjse.jus.br/autenticador](http://www.tjse.jus.br/autenticador), mediante preenchimento do número de consulta pública **2024016656469-94**.